



CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA MEÃ

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, à Câmara Municipal compete “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Incumbe às autarquias locais “... a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”, conforme o disposto no artigo 6.º, n.º 1 da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público;

Esses apoios ou participações financeiras são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, conforme o artigo n.º 2 do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 de 6 de setembro, 101/2017, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos;

Podem beneficiar dos apoios as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como os clubes desportivos e as associações promotoras do desporto – alínea d), do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Por deliberação camarária, de 28 de março de 2023, foi aprovada a proposta de participação financeira de atividade de caráter anual a desenvolver pelo Grupo Desportivo e Cultural de Vila Meã, consubstanciada na participação financeira ao Grupo Desportivo e Cultural de Vila Meã, referente ao ano económico 2023;

Assim entre:

Primeiro: Município de Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 506 896 625, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva com os poderes conferidos para o ato por deliberação camarária de 28 de março de 2023 conjuntamente com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;



E

Segundo: Grupo Desportivo e Cultural de Vila Meã, com o NIF 504 897 330 neste ato legalmente representado por José Carlos Dantas Costa, titular do cartão de cidadão n.º 11082387 7ZW3 válido até 21/06/2028 com poderes para o ato conferidos por deliberação da ata datada do dia 06/11/2021, doravante designado por GDCVM.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o GDCVM apresentou ao Município, referente ao ano 2023, na prática de atividades desportivas, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas tituladas pelo presente contrato-programa produz efeitos no presente ano de 2023.

Cláusula 3.ª

(Comparticipação financeira)

1. A comparticipação financeira de natureza pecuniária a prestar pelo Município à Associação é de **1.000,00€ (mil euros)** e obedece ao seguinte plano de pagamentos:

Ano	Plano de Pagamentos
2023	1 Prestação de 1.000,00€ (mil euros), a vencer no mês de junho.

2. A comparticipação financeira destina-se, exclusivamente à realização das atividades previstas no Plano de Atividades.

Cláusula 4.ª

(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município à GDCVM será liquidada através de transferência bancária para o IBAN n.º PT5000451429118990790.



Cláusula 5.ª

(Obrigações da Associação)

1. Constituem obrigações do GDCVM as previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.
2. Para além das previstas no número anterior o GDCVM assume a obrigação de garantir a promoção e divulgação do Município de Vila Nova de Cerveira em todas as suas atividades e representações, bem como a divulgação do apoio atribuído pelo Município no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo nas diversas atividades e equipamentos utilizados.
3. O GDCVM obriga-se, ainda, a participar nas atividades, sejam de carácter desportivo, cultural ou outra, promovidas pelo Município de Vila Nova de Cerveira sempre que lhe for solicitado.

Cláusula 6.ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo da execução do presente contrato-programa são feitos pelo município, através da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo e pela Divisão Administrativa e Financeira, assistindo-lhes o direito de fiscalizar a sua execução.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do contrato e rescisão)

1. Constitui motivo para a rescisão do presente contrato-programa o não cumprimento de uma ou mais obrigações do GDCVM.
2. A rescisão será comunicada por escrito ao GDCVM e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período de 12 meses.

Cláusula 8.ª

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos no ano 2023.

Cláusula 9.ª

(Entrada em vigor)

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

(Publicação)

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica do Município.

Cláusula 11.ª

(Contratação excluída)


Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente contrato fica excluído da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 4, alínea c).



Este contrato-programa foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Vila Nova de Cerveira, 29 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)

O Presidente da Direção



(José Carlos Dantas Costa)

**GRUPO DESPORTIVO E
CULTURAL DE VILA MEÃ**
NIF. 504 897 330
RUA DO BARRAL 2B
4920-140 VILA MEÃ - VNC



GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA MEÃ

ANO 2023

Plano de atividades para o Ano 2023

dezembro de 2022

Cultura e Desporto como qualidade de vida – Plano para 2023



1 - Introdução

O grupo Desportivo e Cultural de Vila Meã tem como missão assumir um papel dinamizador perante o interesse dos seus associados, dos habitantes de Vila meã e dos Cerveirenses promovendo através da celebração de protocolos e da realização de eventos lúdicos, desportivos e culturais, o aumento da sua qualidade de vida destas populações de visitantes e dos participantes. Isto, em conformidade com os Estatutos, aprovados em 23 outubro de 1999, objecto de escritura pública de 24 de março de 1999, lavrada a folhas 58 e seguinte do Livro de Notas para Escrituras Diversas nº 28-D, do Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira, cuja publicação foi efectuada na folha nº 12326-(5), do Diário da República nº 132, III Série de 8 de junho de 1999.

O mandato desta direção será marcado pela dinamização de várias atividade pela associação promovendo a fidelização e a participação dos nossos associados nas atividades promovidas, constituindo a nossa Associação, verdadeiramente, num espaço recreativo, cultural, de convívio e de coesão social.

O nosso desafio será garantir que os associados e os participantes se identifiquem com a sua missão, promovendo a sua participação nas diversas atividades e a união entre todos. Ao nível das atividades propostas, pretendemos garantir a melhoria continua da qualidade ao nível de organização, promoção e interesse, procurando-se sempre uma maior participação dos associados e da população.

Para tal iremos apostar numa melhoria dos mecanismos de comunicação e divulgação das atividades, garantindo-se assim que a informação chegue a todos os associados e participantes em tempo útil. É nosso objetivo, avaliar a possibilidade de aumentar o número de associados e envolver a população da freguesia.

Na área dos protocolos, será promovida a com o Município a junta de freguesia e se possível outras entidades para reforçar o papel da associação e a qualidade de vida da população .

Neste sentido, queremos que a Associação seja verdadeiramente um espaço que preze pela união entre todos. O nosso desafio será garantir que os associados se identifiquem com a sua missão, promovendo a sua participação nas diversas atividades que iremos organizar, bem como, envolver e trazer mais participantes a todas as nossas atividades. Este documento apresenta assim as linhas orientadoras para o ano 2022 e tem como objetivo principal garantir a consolidação e o desenvolvimento sustentado da associação .

Cultura e Desporto como qualidade de vida – Plano para 2023



2 - PLANO DE ATIVIDADES

O plano de atividades encontra-se apresentado em grelha, do anexo I do presente documento, em que estão delineados as atividades propostas por eixo de atuação e os respetivos objetivos de cada proposta, bem como a sua calendarização.

2.1 – SOCIAL

Ao estabelecermos protocolos de cooperação com entidades do concelho, pretendemos cativar e fidelizar os associados disponibilizando um leque maior de vantagens e contribuir para o desenvolvimento da economia local. É nosso objetivo propor ainda mais parcerias com entidades do concelho (Município e Junta de freguesia, entre outros privados). Incentivar a participação em iniciativas solidárias /Voluntariado, em colaboração com instituições do concelho. Mais do que realizar novos protocolos, 2023 será um ano em que iremos melhorar a comunicação com os nossos parceiros, permitindo assim, melhorar condições dos protocolos e a sua monitorização. Modernização através do lançamento oissivelmente de um cartão de associado para os associados que assim o pretendam.

É ainda nosso objetivo tentar garantir apoio social aos cidadãos de Vila Meã.

2.2 – CULTURAL

O grupo desportivo irá promover a integração dos associados num ambiente saudável e de convívio informal, através da cultura. Será uma das prioridades para este ano, colaborar com o Município na divulgação de eventos junto dos associados, assim como promover alguns mais específicos. É também nosso objetivo programar passeios temáticos com a duração de um dia a museus, zonas históricas e a locais emblemáticos, bem como promover a participação em espetáculos de âmbito cultural. Durante este ano temos o objetivo de proporcionar aos associados pelos menos a participação num espetáculo cultural e um passeio temático.

Pretendemos também realçar alguns dos locais centrais característicos de de Vila Mãe com a organização do Passeio parte II, criação de eventos culturais e etnográficos da freguesia.

Cultura e Desporto como qualidade de vida – Plano para 2023



2.3 LAZER / RECREATIVA

Queremos promover e pugnar por um ambiente descontraído, de competição saudável e de boa disposição, estes serão os ingredientes para potenciar a união entre todos os associados e diversos participantes das atividades. O Magusto é uma das atividades mais que queremos promover no ano de 2023, pois, a mesma teve de ser adiada em 2022, sendo uma das mais populares para os associados e cidadãos de Vila Meã. Esta atividade é desenvolvida na época do São Martinho, para festejar o dia e degustar as saborosas castanhas. Queremos promover a rotação do local da realização deste evento, aproveitando para divulgar os locais e equipamentos da freguesia e de utilização do grupo desportivo.

Queremos colaborar nas festividades dos Santos Populares, e possivelmente criar o dia do associado.

Pretendemos potenciar esta atividade uma vez que marca o início da identificação com os intuítos do grupo desportivo.. iremos também, tentar realizar uma festa de Natal um dos eventos mais marcantes do ano.

Pretendemos também aumentar o maior número de participantes na concentração das motinhas, na Caminhada Familiar e no magusto de São Martinho bem como na festa de natal para todas as pessoas da freguesia e todos os tipos de idades.

Posto isto, tudo faremos esperançosos e motivados para organizar e realizar neste ano de 2023 mais e melhor qualidade de vida para a população.

2.4 - DESPORTIVA

Iremos promover, a realização de passeio pela ecopista, com piquenique. Um passeio de cerca de 10km, acessível e grátis para todos os Associados e participantes que permitirá o convívio entre todos no final.

Realização de pelo menos uma etapa dos Caminhos de Santiago, através de caminhada aberta aos associados.

Organização de um dia dedicado ao desporto, coordenados em conjunto com outras instituições do Concelho, abrindo-se assim a oportunidade de integração entre os associados e a comunidade em geral. Iremos pugnar para a prática desportiva dos associados.

2.5 COMUNICAÇÃO

Cultura e Desporto como qualidade de vida – Plano para 2023

Se pretendemos ter uma Associação dinâmica, torna-se essencial que a comunicação seja assertiva. Para tal propomos já para este ano quatro pontos que consideramos essenciais:

✓ Portais para a inscrição nas atividades

✓ Criação de canal de comunicação unidirecional através de grupo de whatsapp, onde sejam colocadas as comunicações importantes da associação, para os associados que queiram aderir;

✓ Criação de base de dados de número de telefone dos associados que o autorizem;

✓ Dinamizar a página da Associação, sendo o veículo de comunicação e arquivo digital das atividades da associação.

A comunicação possibilitará simplificar o acesso à informação por parte de todos os associados.

3. ORÇAMENTO

A sustentabilidade financeira da Grupo Desportivo é crucial para o desenvolvimento da sua missão. Pretendemos este segundo ano de atividade consolidar e crescer pois, a confiança conquista-se, e demonstrando que sabemos gerir eficazmente os custos de uma forma rigorosa e criteriosa, proporcionando as condições para que todos os recursos sejam direcionados em prol dos associados.

No quadro abaixo, estão apresentadas de uma forma resumida as receitas e a as despesas previstas para 2023.

Ao analisar o quadro 1, conclui-se que a maioria das receitas do grupo desportivo provém das quotas dos associados, e dos apoios da autarquia local e da junta de freguesia, bem com, das cobranças dos participantes nas atividades.


Grande parte desse valor é canalizado para a realização das atividades como as motinhas o passeios e a festas de natal.

Assim sendo, o valor restante, será orientado pelas diversas atividades planeadas a desenvolver, financiando-se parcial ou totalmente o seu custo, de forma a não subcarregar os associados e tornando mais atrativa a sua participação.

Na parcela "Outras despesas", estão incluídas as despesas correntes da atividade do grupo desportivo e que não estão previstas em atividades (consumíveis, atividades não planeadas ...).

Cultura e Desporto como qualidade de vida – Plano para 2023

4. RECEITAS




Mapa de Receitas Ano 2023

Receitas		
0	Descrição	€
1	Sócios	250,00 €
2	Patrocínios	1 000,00 €
3	Município	1 000,00 €
4	Comissão de Compartes	1 500,00 €
5	Receita de inscrições	3 050,00 €
6	Junta de freguesia	1 000,00 €
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
Total de Receitas		7 800,00 €

Cultura e Desporto como qualidade de vida – Plano para 2023



5. DESPEESAS

 Mapa de Despesas Ano 2023		
Despejas		
0	Descrição	€
1	Dia do Pai jogo de solteiros contra casados	600,00 €
2	Dia da Mãe convívio entre famílias	650,00 €
3	Concentração das Motinhas	3 500,00 €
4	Caminhada Familiar	1 200,00 €
5	Participar nas festas do concelho e freguesia	550,00 €
6	Evento - As colheitas	800,00 €
7	Festa de Natal	500,00 €
8		
9		
10		
11		
12		
13		
Total de Despesas		7 800,00 €

Cultura e Desporto como qualidade de vida – Plano para 2023

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de atividades pretende apresentar um documento de controlo e transparência das atividades do grupo desportivo, isto é, estruturado, organizado e inclusivo. Queremos consolidar o seu crescimento de acordo com a visão dos seus fundadores e apostar na comunicação. Temos uma equipa muito motivada e unida no propósito dos valores de missão do nosso grupo desportivo, pelo que prometemos trabalho e fazer tudo o que está ao nosso alcance para fazer cumprir o presente plano de atividades, de forma a não desiludir as expectativas em nós depositadas.

A nossa missão é construir um grupo desportivo em que todos os associados se orgulhem em participar e que seja uma referência na comunidade onde se encontra inserida.

É este o plano de atividades que vos apresentamos e que pretendemos fazer cumprir em 2023.

Da nossa parte, apenas vos pedimos que participem ativamente nas atividades que iremos promover e enviem novas sugestões. Só assim poderemos melhorar.

Grupo Desportivo e Cultural de Vila Meã

A Direção

GRUPO DESPORTIVO E
CULTURAL DE VILA MEÃ
N.º 504 897 330
RUA DO BARROCO 28
4920-140 VILA MEÃ - VNC
(José Carlos Damas Costa)